



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10234	84	gf

CLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM

Em, 16 / 11 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 16 / 11 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), *Pedro Endlich Santos*
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 16 / 11 / 2017

Diretor/DEL

ANEXO II - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

Arquivo de Anexo II

001

Matéria : Projeto de Lei nº 247/2017
Autoria : Mazinho dos Anjos

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10234	85		8

Reunião : 113º Sessão Ordinária
Data : 16/11/2017 - 17:42:47 às 17:43:46
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:43:13
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:43:21
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:43:32
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:43:13
30	Leonil	PPS	Sim	17:43:24
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:43:06
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:43:06
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:43:03
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:43:43
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:43:08
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:43:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:43:05
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:43:08
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO
13 0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10234	86	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 158

Vitória, 20 de Novembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.925/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 247/2017**, de autoria do **Vereador Mazinho dos Anjos**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2017.

Atenciosamente

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo 7100230/2017 Prioridade EXPRESSA
Data 21/11/2017 Hora 16:46
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 158/2017
Destino SEGOV/SUB-RI
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10234	87	BB

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.925

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 247/2017, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública
o 11º/ES GEMAR - Grupo
Escoteiro do Mar Ilha de
Vitória.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o 11º/ES GEMAR, Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória, localizado no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Novembro de 2017.

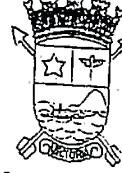
Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10284	88	sf

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
'Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.93 2017
Em, 13/12/2017

Funcionário *Gaguinho*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, -----/-----/20-----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, -----/-----/20-----

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10234	89	ff

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/600

Vitória, 06 de dezembro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.213, anexa, o Autografo de Lei nº 10.925/17, referente ao Projeto de Lei nº 247/17, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Atenciosamente,

LR
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. :

Vereador Vinícius José Simões
Presidente da Câmara Municipal
Nesta
Ref. Proc. 7100230/17

10234/17

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 872/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 15/12/2017 08:37:27
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sanção da Lei nº 9.213/17, anexa, o
Autógrafo de Lei nº 10.925/17, referente ao Projeto
de Lei nº 247/17, de autoria do Vereador Edmar
Lorencini dos Anjos.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 13 / 12 / 17

SUBRICA

LEI N° 9.213

**Declara de utilidade pública o
11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro
do Mar Ilha de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade
pública o 11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro do Mar Ilha de
Vitória, localizado no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de
dezembro de 2017.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Ref. Proc. 7100230/17

